



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Medalhas e Troféus

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Definição do Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de medalhas e troféus**, conforme especificações técnicas detalhadas neste documento e no catálogo eletrônico de padronização aplicável, destinados à premiação de participantes e vencedores de torneios, campeonatos e demais eventos esportivos realizados ou apoiados pela **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Linhares/ES**.

1.2 Especificação do Objeto

A contratação abrange, de forma estimada, os seguintes quantitativos:

- Troféu 22×27 cm amadeirado – 1.200 unidades;
- Troféu 41×27 cm amadeirado – 500 unidades;
- Troféu 50×30 cm laqueado preto PU – 10 unidades;
- Troféu 40×24 cm amadeirado – 10 unidades;
- Troféu 55,5×30 cm com tubo madeira – 7 unidades;
- Troféu 44×30 cm amadeirado com acrílico – 12 unidades;
- Troféu 80×31 cm amadeirado com tubo inox – 12 unidades;
- Troféu 70×25 cm amadeirado – 15 unidades;
- Medalha 10×8 cm dourada – 1.500 unidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Medalha 10×8 cm prata – 1.500 unidades;

- Medalha 8×8,5 cm madeira com acrílico – 3.500 unidades.

1.2 Prazo do Contrato

O prazo inicial do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme interesse da Administração e em conformidade com a legislação vigente, mediante termo aditivo.

1.3 Especificação do Serviço

Os serviços compreendem a disponibilização de troféus e medalhas, conforme as necessidades da secretaria. A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos itens, em observância ao material que fora apresentado na fase licitatória.

1.5 Local da entrega dos materiais

A entrega deverá ser realizada no local exato, data e horário que serão informados previamente por meio de ofício enviado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme a necessidade da pasta.

1.6 Regras para Recebimento dos Serviços

- **Recebimento Provisório:** Realizado pela fiscalização designada da Secretaria, verificando a quantidade e qualidade dos itens entregues.
- **Recebimento Definitivo:** Após o término do contrato e a confirmação do cumprimento integral das obrigações contratuais, será formalizado o recebimento definitivo, possibilitando a quitação e encerramento da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se no **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, devidamente elaborado e aprovado no âmbito do Processo nº 12711/2025, pela **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Linhares/ES**, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 9º, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81/2022.

2.2. Conforme detalhado no ETP, identificou-se a **necessidade de aquisição de troféus e medalhas personalizados**, a serem utilizados para a premiação de atletas e equipes em



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

torneios, campeonatos e demais eventos esportivos realizados, promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ao longo do calendário anual.

2.3. O estudo preliminar apontou que tais itens exercem papel relevante na **valorização simbólica dos participantes**, contribuindo para a motivação dos atletas e para a melhoria da imagem institucional do Município perante a população. A contratação está alinhada aos objetivos de fomentar o esporte local, incentivar a participação comunitária e reconhecer o desempenho dos competidores.

2.4. A análise técnica e de mercado demonstrou que a solução mais vantajosa consiste na **aquisição, com fornecimento parcelado, de troféus e medalhas confeccionados em MDF, acrílico espelhado e madeira personalizada**, com gravação a laser, impressão UV e acabamento de alto padrão, atendendo às especificações visuais solicitadas pela Administração.

2.5. A opção pelo fornecimento parcelado está fundamentada na necessidade de **compatibilizar as entregas com o cronograma de eventos**, permitindo maior controle orçamentário e evitando estoque excessivo ou deterioração de materiais.

2.6. Assim, a contratação ora proposta atende plenamente ao interesse público, encontra respaldo nos estudos técnicos preliminares juntados ao processo e configura a solução técnica e economicamente mais adequada para atender às demandas da Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução definida como mais vantajosa para atendimento da necessidade da Administração consiste na aquisição, com fornecimento parcelado, de troféus e medalhas personalizados, abrangendo todo o ciclo de vida do objeto, desde a fabricação sob demanda, entrega fracionada, recebimento, eventual substituição de peças com defeito e garantia mínima de qualidade.

3.2. Os troféus e medalhas serão produzidos com materiais de alta durabilidade e acabamento diferenciado, como MDF, madeira nobre, acrílico espelhado e pintura PU, utilizando tecnologias de gravação a laser e impressão UV, garantindo identidade visual padronizada, resistência física, compatibilidade com o uso e estética condizente com os eventos esportivos de referência.

3.3. A solução contempla diferentes tamanhos e modelos para adequação ao porte de cada competição, conforme discriminado no quadro de especificações técnicas constante deste Termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

Referência. Todos os itens deverão conter a logomarca da Prefeitura Municipal de Linhares/ES, o nome do evento e demais informações visuais exigidas pela Secretaria.

3.4. O fornecimento será parcelado, de modo a alinhar as entregas ao cronograma oficial de eventos esportivos, garantindo o uso racional dos recursos públicos, a otimização de estoques e a disponibilidade dos materiais exatamente quando necessários.

3.5. No ciclo de vida do objeto estão previstos:

- Produção sob demanda conforme arte aprovada pela Secretaria;
- Entrega parcelada no endereço designado;
- Recebimento provisório e definitivo, com conferência de qualidade e conformidade;
- Garantia mínima de fabricação, responsabilizando o fornecedor por eventuais vícios ou defeitos constatados;
- Substituição ou correção de itens, quando necessário, sem custos adicionais para a Administração.

3.6. Considerando princípios de sustentabilidade e economia circular, serão priorizados fornecedores que adotem práticas de reaproveitamento de materiais, utilização de MDF proveniente de manejo sustentável, tintas e insumos de menor impacto ambiental, bem como embalagens que facilitem o descarte consciente.

3.7. A solução adotada foi comparada com outras opções durante o Estudo Técnico Preliminar e demonstrou ser a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo plenamente às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Linhares/ES e promovendo a valorização simbólica dos atletas e equipes participantes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos e operacionais, de modo a garantir a plena satisfação da necessidade identificada:

a) Especificações técnicas essenciais:

- Troféus e medalhas confeccionados em materiais como MDF, acrílico espelhado e madeira personalizada, com gravação a laser e impressão UV, garantindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

acabamento de alto padrão, durabilidade e segurança no manuseio;

- Dimensões e formatos conforme listagem constante deste Termo de Referência, respeitando a identidade visual definida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Inclusão obrigatória da logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Linhares/ES, nome do evento e modalidade esportiva nos itens, conforme arte fornecida pela Administração;
- Resistência física compatível com o uso previsto, evitando danos durante a manipulação e exposição.

b) Requisitos operacionais:

- Fornecimento parcelado, alinhado ao cronograma de eventos esportivos anuais, com entregas realizadas no endereço indicado pela Secretaria;
- Apresentação prévia de amostras físicas para análise e aprovação técnica, antes da produção em escala;
- Recebimento provisório e definitivo, mediante conferência das especificações, qualidade e integridade dos materiais, com emissão de termo de recebimento definitivo após aprovação;
- Garantia mínima contra vícios de fabricação, responsabilizando a contratada por eventuais substituições ou correções necessárias, sem custos adicionais.

c) Sustentabilidade e boas práticas:

- Priorizar, sempre que possível, a utilização de materiais provenientes de manejo sustentável, MDF de origem certificada e tintas de baixo impacto ambiental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Empregar processos produtivos que minimizem resíduos e permitam reaproveitamento ou reciclagem dos subprodutos;
- Utilizar embalagens recicláveis ou retornáveis, reduzindo o descarte inadequado e incentivando práticas de economia circular;
- Observar normas trabalhistas e condições dignas de produção, respeitando princípios sociais e garantindo fornecimento de produtos com responsabilidade socioambiental.

4.2. Estes requisitos visam assegurar que a contratação atenda ao interesse público, promovendo a qualidade técnica, a eficiência operacional e a sustentabilidade nas dimensões ambiental, social e econômica, sem impor exigências desnecessárias ou desproporcionais que possam restringir a competitividade do certame.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto será executado mediante fornecimento parcelado de troféus e medalhas personalizados, de acordo com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e conforme cronograma de eventos esportivos definido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Linhares/ES.

5.2. A contratada deverá observar as seguintes diretrizes para execução:

a) Produção e personalização:

- Os itens deverão ser produzidos sob demanda, de acordo com a arte e identidade visual fornecidas pela Administração, contemplando logomarca oficial, nome do evento e modalidade esportiva;
- Antes do início da produção em escala, a contratada deverá apresentar amostras físicas de cada modelo para análise técnica e aprovação formal da Secretaria, garantindo a aderência às especificações exigidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

b) Entregas e logística:

- As entregas deverão ocorrer de forma parcelada, conforme solicitações emitidas pela Secretaria, respeitando os prazos mínimos definidos no contrato, de modo a assegurar a disponibilidade dos materiais antes de cada evento;
- O local de entrega será o depósito ou setor designado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situado em Linhares/ES, no endereço informado em cada pedido de fornecimento;
- O transporte, a embalagem adequada e a integridade dos itens durante a entrega serão de inteira responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

c) Recebimento e fiscalização:

- Cada entrega será submetida a recebimento provisório, para conferência de conformidade, integridade e qualidade;
- Após a análise técnica e a constatação de atendimento às especificações, será emitido o recebimento definitivo, conforme previsto na legislação aplicável;
- A fiscalização do contrato será exercida por servidores designados pela Secretaria, que acompanharão todo o processo de execução e atestarão a conformidade do objeto fornecido.

d) Garantia e suporte:

- A contratada deverá assegurar garantia mínima contra vícios de fabricação, comprometendo-se a substituir ou corrigir, sem custos adicionais, quaisquer itens entregues em desconformidade com as especificações;
- Durante toda a vigência contratual, a contratada deverá manter canais de comunicação disponíveis para atendimento das solicitações da Administração relativas à execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

5.3. A execução do objeto deverá ocorrer de forma a garantir o pleno atendimento do calendário de eventos esportivos, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos padrões de qualidade e personalização exigidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Linhares/ES.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, JOSÉ JAIR REALI como fiscal titular e RODRIGO GONÇALVES MARTINS, como fiscal suplente, nomeado por Portaria (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.2 compete ao(s) **fiscal(is) do contrato**:

- Acompanhar presencialmente ou documentalmente as etapas de execução do contrato, especialmente a produção, apresentação de amostras e entregas parceladas;
- Verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência, atestando ou rejeitando recebimentos provisórios;
- Registrar ocorrências, comunicar ao gestor eventuais irregularidades e propor medidas corretivas;
- Atuar na conferência de notas fiscais e demais documentos comprobatórios, emitindo os atestos necessários para liquidação e pagamento.

6.3. Para fins de controle e transparência, serão mantidos registros atualizados de todas as entregas, atestos e eventuais comunicações formais entre a Administração e a contratada.

6.4. O acompanhamento da execução observará ainda as normas e princípios da administração pública, especialmente a legalidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade, visando garantir que o contrato produza integralmente os resultados pretendidos e resguarde o interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A execução do objeto será medida com base na unidade efetivamente entregue e aceita pela Administração, considerando os itens discriminados neste Termo de Referência (troféus e medalhas) e os quantitativos solicitados em cada pedido de fornecimento. A medição será feita em unidades (un), conforme quadro de especificações técnicas e quantitativos constantes do presente documento.

7.2. Cada parcela do fornecimento será objeto de:

- a) solicitação formal da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, especificando os itens, os quantitativos e o prazo de entrega;
- b) entrega física dos materiais no local designado, acompanhada de nota fiscal;
- c) conferência técnica e emissão de termo de recebimento provisório e, após validação das condições e especificações, emissão do termo de recebimento definitivo.

7.3. O pagamento será efetuado proporcionalmente ao quantitativo entregue e devidamente atestado, observado o seguinte fluxo:

- A contratada apresentará a nota fiscal correspondente ao lote entregue;
- O fiscal do contrato verificará a conformidade dos materiais entregues com as especificações e emitirá o atesto de recebimento definitivo;
- A Administração procederá à liquidação e ao pagamento da parcela, observando os prazos legais e a disponibilidade orçamentária.

7.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta indicada pela contratada, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data do atesto de recebimento definitivo, conforme art. 141 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

7.5. Não haverá pagamento antecipado. Caso sejam constatadas entregas em desconformidade, os produtos deverão ser substituídos ou corrigidos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, e somente após a devida regularização será autorizado o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

Em virtude de possível desvantagem a administração pública no momento da fiscalização do contrato, considerando que os itens são integrados por uma mesma natureza e que guardam relação entre si. O julgamento tipo **menor preço global**, busca a agilidade nos serviços de fiscalização na confecção de próteses efetuada pela empresa contratada, bem como trazer segurança ao público usuário, para que munícipes possam usufruir os mesmos de uma maneira lúdica e certeza do ótimo serviço a ser executado pela única empresa. Friso dizer, que a licitação por item para esse objeto, traz grandes transtornos prejudicando a agilidade, qualidade e semelhança dos materiais a serem adquiridos.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO

O valor estimado da contratação foi extraído a partir da **média dos orçamentos obtidos junto a empresas do ramo e de consulta realizada no Banco de Preços**, conforme demonstram os documentos e cotações anexos aos autos, totalizando o montante de **R\$ 244.460,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais)**

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da dotação orçamentária para o exercício de 2025 e subsequentes, a saber:

Os recursos a serem utilizados para a Aquisição do objeto deste termo serão oriundos da ficha fonte abaixo relacionada.

Ficha/fonte:11/150000000001 – Materiais de Consumo, Manutenção das Atividades Administrativas do Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Aline Gomes Barbosa

Assessora técnica I

Sergiane Pescador Andreazza Scotti

Assessora técnica I

Ciente;

Vandir Nunes Machado

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Decreto nº 288/2025